



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

SDL

Ofício nº 400/2023-CMJ

Jacareí, 14 de setembro de 2023.

A Sua Excelência, o Doutor  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito Municipal de Jacareí

Prefeitura Municipal de Jacareí  
Chefia de Gabinete  
Recebi em 15/09/23  
Às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_  
Assinatura: [assinatura]

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio do presente, cumprimentamos Vossa Excelência e encaminhamos cópia do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 16/2023, cujo Parecer Jurídico desta Casa Legislativa, nº 209.1/2023/SAJ/RRV, constante as folhas 6 e 7 dos autos, indicou a necessidade de tomada de providências para o prosseguimento da tramitação.


Desta forma, nos termos do § 7º do art. 124 da Resolução nº 745/2022 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí), informo a concessão de prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento desta, para que seja efetuada a regularização, período o qual a tramitação da matéria ficará sobrestada até o recebimento de manifestação de Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, com protestos de elevado respeito, subscrevo.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente

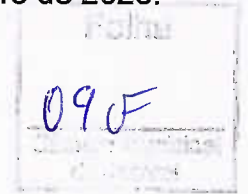


**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>833</u>
DATA <u>22/09/2023</u>

FUNCIÓNÁRIO

Ofício nº 402/2023-GP

Jacareí, 22 de setembro de 2023.



Ao Excelentíssimo Senhor  
Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

**Assunto: Resposta ao Ofício 400/2023 – CMJ, referente ao PLE nº 16/2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 400/2023-CMJ, que consta solicitação da Consultoria jurídica dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminho em anexo a Declaração e o Impacto Financeiro para apreciação dos Senhores Vereadores.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



## DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente a instalação de soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, está em parte previsto no orçamento da mesma e será suplementada se necessário.

O pleito em questão refere-se ao estudo de impacto econômico que autoriza o Serviço Autônomo de Água e esgoto de Jacareí – SAAE a instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí, conforme demonstrado em planilha anexa.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, sendo 17.512.0011.1279.4.4.90.51.00 e seguintes.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 20 de setembro de 2023.

NELSON GONCALVES PRIANTI  
JUNIOR:01913152812

Assinado de forma digital por NELSON  
GONCALVES PRIANTI JUNIOR:01913152812  
Dados: 2023.09.20 14:37:05 -03'00'

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

1205

Ref.: Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 16/2023.

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

Encaminho à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Legislativo para manifestação quanto à documentação juntada aos autos às folhas 9 a 11, do processo discriminado em epígrafe, nos termos do § 7º do art. 124 da Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de setembro de 2023.

**FELIPE SANTOS DE LIMA**  
Secretário-Diretor Legislativo